



[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3354

**REVOGA O DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL
3.231, DE 30 DE MAIO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.231, de 30 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 14 abril de 2009.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 18.836/2009.

jpt